



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Alterar os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau Bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.14173/2021-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 54, de 14 setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 14/09/2021 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I - Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - Presidente;

II - Walfrido Kuhl Svoboda - vice-presidente;

III - Anaxsuell Fernando da Silva - Secretário;

IV - Carmen Justina Gamarra - Membro;

V - Lorena Rodrigues Tavares de Freitas - Membro;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

Portaria nº 72/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 14 de Dezembro de 2021.